

Extrato de Termo de Conciliação Ambiental (TCA)

Torno público para os devidos fins que, em 17/03/2021, foi realizada audiência de conciliação ambiental presencial, por este Núcleo de Conciliação Ambiental (Nucam/AC) do ICMBio, em parceria com o Ibama, segundo o Decreto Federal n. 9.760 de 2019 e a Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio n. 01 de 2021, na sede do Ibama em Rio Branco, AC, a respeito do auto de infração n. R96ILG27, lavrado pelo ICMBio em desfavor do Sr. Raimundo Fernandes da Silva. A audiência resultou infrutífera, conforme o TCA neste mesmo processo, n. 02119.001359/2021-35, postado como documento do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) n. 10756047.

Roberta Graf

Analista ambiental e conciliadora – ICMBio CGPRO / Nucam / Ecac-AC

(TCA assinado eletronicamente no SEI do ICMBio)